



SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA 1

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **CLEMILDA DOS SANTOS LIMA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.0083/2023, e no controle n.º 14/2023, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua Do Mocambo, S/N, Bairro: Mocambo, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 306/2021, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assinou.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de fevereiro de 2023.

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DUTRA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.0054/2022, e no controle n.º 12/2023, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua do Campo, S/N, Bairro: Santo Antonio, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 306/2021, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assinou.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de fevereiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 38e7e5b7427e5e5649c26366b9e3320efc298c93

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **CELISANGELA BARBOSA SILVA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.0088/2023, e no controle nº 13/2023, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua São João, S/N, Bairro: Santo Antonio, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 306/2021, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de fevereiro de 2023.

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **MANUELA GONÇALVES DA SILVA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.0089/2023, e no controle nº 15/2023, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua São João, S/N, Bairro: Santo Antonio, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 306/2021, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de fevereiro de 2023.

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 38e7e5b7427e5e5649c26366b9e3320efc298c93

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **EDINALVA DA ROCHA CONCEIÇÃO**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.0102/2023, e no controle nº 16/2023, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua Vitor Trovão, S/N, Bairro: Mocambo, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 306/2021, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de fevereiro de 2023.

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 38e7e5b7427e5e5649c26366b9e3320efc298c93
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-0000

-
-

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA
PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 38e7e5b7427e5e5649c26366b9e3320efc298c93
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

